



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Despesas Veículo SPI9A91

Período referente ao mês de **fevereiro**/2026.

TOTAL

R\$ 5.904,19

Cinco mil, novecentos e quatro reais, dezenove centavos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo I

Anexo I,

Nota Fiscal de Prestação de Serviços, nº 733, Série D, emitida pela Empresa TOP LAVA JATO, referente a Prestação de Serviço realizado mensalmente, por meio do qual foram computadas o valor *proporcional* a nota fiscal supracitada, conforme a Solicitação de Fornecimento (Pedido N° **069/2026**), totalizando **1 (um)** serviço de limpeza no mês de **fevereiro/2026**, com um custo total no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais).



Solicitação de Fornecimento

Pedido **00069/26** Data Pedido 19/02/2026 Solicitação de Fornecimento 19/02/2026

Fornecedor GIVALDO ANDRADE GONZAGA COD: 1230
Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE Nº: S/N CNPJ: 18.166.962/0001-80
CACERES

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.511.297	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	SR	1	90,00	DEPARTAMENTO DE FROT/	90,00
	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS SUV					
TOTAL PEDIDO						90,00

Reserva(s):
Empenho(s): 5-GL

Obs.: Subpedido do pedido de compra: 00021/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000004/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Serviço executado no veículo Pajero, placa SPI9A91


Requisitante


Responsável pelo Fornecimento

Chave de Acesso da NFS-e

51025041218166962000180000000000073326039273485591



Número da NFS-e

733

Competência da NFS-e

06/03/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/03/2026 15:26:56

Número da DPS

202600000167220

Série da DPS

4

Data e Hora da emissão da DPS

06/03/2026 15:26:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

18.166.962/0001-80

Inscrição Municipal

10096

Telefone

(65) 3223-9191

Nome / Nome Empresarial

GIVALDO ANDRADE GONZAGA

E-mail

givaldo_a@hotmail.com

Endereço

Praça DUQUE DE CAXIAS, 108, GALPAO, CENTRO

Município

Cáceres / MT

CEP

78200-000

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Inscrição Municipal

10567

Telefone

-

Endereço

RUA GENERAL OSÓRIO, S/N, CENTRO

E-mail

financeiro@camaracaceres.mt.gov.br

Município

Cáceres / MT

CEP

78200-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.05.01 - Restauração, recondiçãoamento, acondicionamento, pintura, benefici...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cáceres

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cáceres

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 280,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 280,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 5,60

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

R\$ 0,00

COFINS

R\$ 0,00

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 280,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

R\$ 5,60

IRRF, CP, CSLL - Retidos

-

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 274,40

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 5,60

Informações Complementares

Inf Cont: REFERENTE A DUAS LAVAGENS DO FASTBACK VALOR 160,00 REAIS UMA LAVAGEM DO PAJERO 90,00 REAIS E UMA LAVAGE DA MOTO 30,00 REAIS | Nome: TOP LAVA JATO | Nbs: 120029000

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00217

DATA: 11/03/2026 VENCTO:11/03/2026 PAGTO: 11/03/2026
Credor..: GIVALDO ANDRADE GONZAGA CNPJ: 18.166.962/0001-80 Cod: 1230
Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE
Cidade...: CACERES CEP: 78200-000

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000004/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Valor **280,00**

(duzentos e oitenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 280,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5	/ 4	GL 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 280,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5,60	RR\$ 274,40

Despesa Líquida: **RR\$ 274,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	GIVAL	RR\$ 274,40
TOTAL. . .			RR\$ 274,40

Despesa paga em 11/03/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo II

Anexo II,


Ordem de Pagamento nº **168**, referente ao pagamento *proporcional* do LICENCIAMENTO ANUAL no valor de **R\$ 197,79** (cento e noventa sete reais, setenta nove centavos), veículo oficial Mitsubishi Pajero, Placa SPI9A91.

1ª Via Arrecadação

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUÊNCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.							
01 - NOME DO CONTRIBUINTE CAMARA MUNICIPAL CACERES			05 - CNPJ OU CPF 03.960.333/0001-50		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL 1378658113							
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0									
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 335383688410							
10 - NOME DO MUNICÍPIO CACERES	20 - COD. MUNIC. 70009	21 - PERÍODO REF. 11/02/2026	22 - DATA VENCTO. 31/03/2026									
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN			25 - CÓDIGO 6341		26 - VALOR 197,79							
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa: SPI9 / Chassi:			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subtributo</th> <th>Descrição Serviço</th> <th>Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2032</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2026</td> <td>R\$197,79</td> </tr> </tbody> </table>			Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)	2032	Licenciamento Anual até o vencimento 2026	R\$197,79	MULTA		28 - VALOR 0,00	
Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)										
2032	Licenciamento Anual até o vencimento 2026	R\$197,79										
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			JUROS		29 - VALOR 0,00							
			T.S.E		30 - VALOR 0,00							
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 197,79							
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA									

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

2ª Via Contribuinte

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUÊNCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.							
01 - NOME DO CONTRIBUINTE CAMARA MUNICIPAL CACERES			05 - CNPJ OU CPF 03.960.333/0001-50		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL 1378658113							
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0									
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 335383688410							
10 - NOME DO MUNICÍPIO CACERES	20 - COD. MUNIC. 70009	21 - PERÍODO REF. 11/02/2026	22 - DATA VENCTO. 31/03/2026									
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN			25 - CÓDIGO 6341		26 - VALOR 197,79							
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa: SPI9 / Chassi:			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subtributo</th> <th>Descrição Serviço</th> <th>Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2032</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2026</td> <td>R\$197,79</td> </tr> </tbody> </table>			Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)	2032	Licenciamento Anual até o vencimento 2026	R\$197,79	MULTA		28 - VALOR 0,00	
Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)										
2032	Licenciamento Anual até o vencimento 2026	R\$197,79										
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			JUROS		29 - VALOR 0,00							
			T.S.E		30 - VALOR 0,00							
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 197,79							
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA									

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

85880000001-6 97790123202-0 60331634103-0 35383688410-8



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00168

DATA: 24/02/2026 VENCTO:24/02/2026 PAGTO: 24/02/2026
Credor..: DETRAN MT CNPJ: 03.829.702/0001-70 Cod: 34
Endereço: rua centro
Cidade...: CUIABA CEP: 78000-200

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00040/26
Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar guias de documento de arrecadação o concernentes ao Licenciamento Anual dos seguintes veículos:

Motocicleta Honda CG-160, placa QCF-0358

Fiat Fastback, placa SPU9F75

Mitsubishi Pajero, placa SPI9A91

Neste sentido, solicito os devidos encaminhamentos para efetivação dos pagamentos das taxas supracitadas em tempo oportuno. Seguem boletos anexos.

Podendo contar com Vossa atenção, desde já agradeço.

Valor **593,37**

(quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 593,37**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
126	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 593,37	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 593,37

Despesa Líquida: **RR\$ 593,37**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	LICENC	RR\$ 593,37
TOTAL. . .			RR\$ 593,37

Despesa paga em 24/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo III

Anexo III,

Combustível consumido no mês de **fevereiro/2026**, detalhado por meio de planilha e relatório que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada de consumo do veículo, bem como fatura/nota fiscal, o qual foram computadas *proporcionalmente* o gasto com cartão de abastecimento, sendo a quantia de **234,36** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 1.538,76** (um mil, quinhentos e trinta oito reais, setenta seis centavos).



DATA EMISSÃO: 01/03/2026
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/02/2026 a 28/02/2026
VENCIMENTO: 31/03/2026
DATA IMPRESSÃO: 13/03/2026 13:50:29

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, 585, SALA 23 EDIF JACARI
CIDADE: BARUERI - UF: sp - CEP: 06454-000
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL: gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 12096
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, S/N, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78200-000
CONTATO: Claudio Arvelino Sonaque
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2796524 - CAMARA CACERES - PERIODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026 - 05/2025 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, A TRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 2.793,70 - VL DESCONTO R\$ 70,12 - VL LIQUIDO R\$ 2.723,58 VENCIMENTO: 31/03/2026 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 / ART. 108. IN RFB 2110/2022

PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

CONSUMO

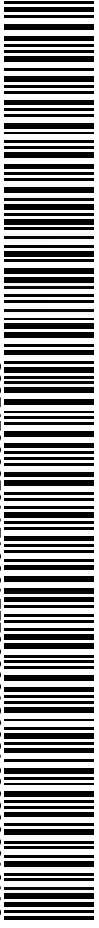
DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO_ABASTECIMENTO_DIESEL_S10_389,137 LITROS	389,137	R\$ 6,402321	R\$ 2.491,38
CONSUMO_ABASTECIMENTO_GASOLINA_36,700 LITROS	36,700	R\$ 6,326975	R\$ 232,20
VALOR CONSUMO		VALOR CONSUMO	R\$ 2.723,58
VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)			R\$2.723,58

ATESTO

Atestada por JOEL DA SILVA BENEVIDES
Nível: ADMINISTRADOR
Data: 04/03/2026

FATURA: #2796524

3419109080694300816690622240001214020000272358



FATURA: #2796524

Total Retenções por CNPJ dos Estabelecimentos Credenciados - CONSUMO

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	À PAGAR	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	TOTAL DE IMPOSTOS
AUTO POSTO TUIUIU	POSTO TUIUIU COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	34.877.839/0001-24	R\$ 1.247,87	R\$ 3,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07
POSTO TRIANGULO CACERES	PAULO SERGIO DIAS POSTO EPP	09.136.878/0002-04	R\$ 348,29	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,86
POSTO BOM CLIMA	BOM CLIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.869.615/0001-84	R\$ 920,98	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27
POSTO SAO MATHEUS	SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	02.511.723/0001-80	R\$ 206,44	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,51

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Conductor
199	05/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 351,45	R\$ 342,63	R\$ 342,63	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
200	12/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 425,38	R\$ 414,70	R\$ 414,70	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
202	13/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 340,01	R\$ 331,48	R\$ 331,48	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
203	19/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPU9F75	GASOLINA	R\$ 238,18	R\$ 232,20	R\$ 232,20	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
204	20/02/2026	POSTO SAO MATHEUS	02.511.723/0001-80	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 211,75	R\$ 206,44	R\$ 206,44	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
205	23/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 276,43	R\$ 269,49	R\$ 269,49	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
206	24/02/2026	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 357,26	R\$ 348,29	R\$ 348,29	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
207	26/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 253,97	R\$ 247,60	R\$ 247,60	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
208	27/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 339,27	R\$ 330,75	R\$ 330,75	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00225

DATA: 17/03/2026 VENCTO:17/03/2026 PAGTO: 17/03/2026
Credor..: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA E CNPJ: 05.340.639/0001-30 Cod: 3028
Endereço: RUA AÇU
Cidade...: CAMPINAS CEP: 13098-335

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA ELETRÔNICA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor **2.723,58**

(dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 2.723,58**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
4	/ 2	ES 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 2.723,58	RR\$ 0,00	RR\$ 6,71	RR\$ 2.716,87

Despesa Líquida: **RR\$ 2.716,87**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	PRIM02	RR\$ 2.716,87
TOTAL. . .			RR\$ 2.716,87

Despesa paga em 17/03/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo VI

Anexo VI,

Ordem de Pagamento nº 137, referente ao pagamento *proporcional* ao valor da cota da Apólice de Seguro a empresa GENTESEGURADORA S.A.

Veículo oficial Mitsubishi Pajero, placa SPI9A91, no valor de **R\$ 4.077,64** (quatro mil e setenta sete reais, sessenta e quatro centavos).

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0162800 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1262209 EMISSÃO 30/01/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 18/02/2026 às 24 horas do dia 18/02/2027.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2026 às 24 horas do dia 18/02/2027.

N° DE ITENS 000003

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

03.960.333/0001-50

01041106

(65) 31900-045

CONTATO@CACERES.MT.LEG.BR

UF CIDADE

BAIRRO

MT CACERES

JARDIM IMPERIAL

CEP

ENDEREÇO

07820-000

RUA GENERAL OSORIO, S/N

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
6.650,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	6.650,00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	18/03/2026	0,00	6.650,00

N° PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	% PART.
DARLAN VIANA SILVA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	202101867	0100365	100%
CPF/CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	
37.976.519/0001-10	(27) 32893-676	DARLAN@CONQUISTAPREMIUM.COM.BR	
UF	CIDADE	BAIRRO	
ES	VILA VELHA	PAUL	
CEP	ENDEREÇO		
29120-330	RUA CLARA DE ASSIS, 62		



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0162800 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1262209 EMISSÃO 30/01/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme o artigo 37 da Lei 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará na suspensão da garantia contratual, mantido o direito da seguradora ao recebimento do prêmio devido.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento da parcela em atraso, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuada a quitação, e decorrido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da notificação enviada pela Seguradora para purgação da mora, o contrato de seguro será resolvido de pleno direito, com o consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0162800 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1262209 EMISSÃO 30/01/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2026

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0162800 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1262209 **EMIÇÃO** 30/01/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	5.057,51
GUINCHO	323,53
FAROIS	10,38
PARA-BRISA DIANTEIRO	20,14
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	748,43
PARA-BRISA TRASEIRO	19,23
CARRO RESERVA	89,42
LANTERNAS	5,96
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	8,67
APP - MORTE ACIDENTAL	6,92
RCF - DANOS MATERIAIS	188,49
PANE SECA	50,34
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15,24
TROCA DE PNEU	1,03
RCF - DANOS CORPORAIS	46,84
CARGA DE BATERIA	0,87
RCF - DANOS MORAIS	25,31
RETROVISORES	10,32
CHAVEIRO	0,46
VIDROS LATERAIS	12,48
HOTEL	8,43

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0162800 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1262209 EMISSÃO 30/01/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/02/2026 às 24 horas do dia 18/02/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	SPI9	Não Informado	2023/2024	PAJERO SPORT HPE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
MMBGUKS10RH001154	022178-3	7	PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	3.615,36	12.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	300.000,00	85,94	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	300.000,00	23,43	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	100.000,00	8,52	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	5,07	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	11,17	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	6,35	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
HOTEL	Contratado	1,93	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,08	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,91	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
CARRO RESERVA	Contratado	84,61	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
FARÓIS	Contratado	5,37	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,47	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,74	-	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,74	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,82	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,42	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0162800	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 1262209	EMIÇÃO 30/01/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
GUINCHO	Contratado	99,95	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.			
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-
RETROVISORES	Contratado	5,37	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador	NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150		Parcela	Vencimento
	RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL		01/01	18/03/2026
	07820000 CACERES - MT (01310162800000000)		Agência / Código Beneficiário	
			2090/6584322	
		Nosso Número		0000009946152
		(=) Valor do Documento		6.650,00

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000092 94615.201012 3 13890000665000

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01/01	18/03/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
04/02/2026	0000000920416862	DS	N	04/02/2026	0000009946152	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
COBRANCA SIMPLES RCR		R\$			6.650,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:					159,60	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;					(+) Mora / Multa	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);					(+) Outros Acréscimos	
III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2o-A 2,40%					(=) Valor Cobrado	
IR 2,4%:R\$ 159,60					6.490,40	
IOF:0% APÓLICE: 01.31.162800.0						
Proposta : 1262209						

Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150

RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL
07820000 CACERES - MT (01310162800000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00137

DATA: 25/02/2026 VENCTO:25/02/2026 PAGTO: 25/02/2026
Credor...: GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02 Cod: 3343
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Cidade...: PORTO ALEGRE CEP: 90020-060

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Valor **6.650,00**

(seis mil, seiscentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 6.650,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
120	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 6.650,00	RR\$ 0,00	RR\$ 159,60	RR\$ 6.490,40

Despesa Líquida: **RR\$ 6.490,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	SEGU02	RR\$ 6.490,40

TOTAL. . . RR\$ 6.490,40

Despesa paga em 25/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____